



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura e Economia Criativa
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Despacho normativo

Interessado: Kátia Catalano

Assunto: Convocação pública para a gestão do Museu do Café e/ou Museu da Imigração e Convocação Pública para a gestão do Museu da Diversidade Sexual

Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, apresentamos resposta ao questionamento, conforme segue:

Todavia, considerando que a Resolução da Convocação Pública, ao falar sobre a pontuação do portfólio das OSs, indica apenas comprovação de atuação na área de, no mínimo, 3 anos; e, por sua vez, o Termo de Referência indica:

Além disso, que de acordo com o Decreto Estadual nº 43.493/98, artigo 3º somente serão qualificadas como organização social, nas áreas museológicas e arquivística, as entidades que comprovem sua efetiva atuação nas respectivas áreas nos últimos 03 anos.

Podemos entender que:

- 1. A entidade sem fins lucrativos, para participar da seleção, deverá ser qualificada como OS de cultura;*
- 2. Para obter a qualificação, a entidade que atue na área de museologia deverá comprovar sua atividade nesta área nos últimos 3 anos. Ou seja, 3 anos ANTES do pedido de qualificação;*
- 3. As OSs já qualificadas, por consequência, precisam apenas comprovar sua qualificação no processo. A questão dos ÚLTIMOS 3 anos já está superada;*
- 4. Não existe uma qualificação específica da área de museologia;*
- 5. No que pese a Resolução falar em 3 ANOS e o TR em 3 ÚLTIMOS ANOS, para pontuar mais ou menos na proposta técnica, o histórico de atividades da OS será avaliado através de portfólio de realizações referente, no mínimo, a 03 (três) anos – e não dos últimos 3 anos.*

Poderiam, por favor, validar se o raciocínio acima está correto?

RESPOSTA:

Sim, está correto. No tocante à qualificação específica nas áreas museológica e arquivística, o processo de qualificação da entidade será consultado durante o processo de análise da documentação.

Atenciosamente,

PAULA RAIVA FERREIRA
COORDENADORA DA UNIDADE DE
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

